

EXTENSIVO - 2020



CADERNO DE IMERSÃO

# PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL



TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

# ANALISANDO O TEMA

**Isolamento dificulta denúncias de abuso infantil e deve levar a alta de casos, diz especialista**

Felipe Souza – BBC Brasil

**Sem escolas e creches funcionando, crianças e adolescentes que chegavam a passar o dia fora de casa hoje estão isolados.**

A quarentena, adotada conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a propagação do novo coronavírus, também tem grandes chances de ter causado um aumento dos casos de violência contra crianças e adolescentes.

Essa é a avaliação da diretora-presidente do Instituto Liberta, Luciana Temer, em entrevista à BBC News Brasil. Segundo Temer, o afastamento das crianças e adolescentes da escola durante o isolamento rompeu o principal canal de denúncias usado por elas para relatar a violência: o professor.

“Dados do Ministério da Saúde dizem que mais de 70% dos casos de abuso infantil acontecem dentro da residência. O professor é um adulto que pode perceber esse tipo de situação, seja por uma marca física, por uma mudança no comportamento ou até mesmo por uma denúncia da criança. Sem ele, hoje essas vítimas estão impossibilitadas de se encontrar com alguém fora do ambiente familiar”, afirmou Temer.

Doutora em direito pela PUC-SP e ex-secretária da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, Luciana Temer afirma que a dificuldade ainda maior para denunciar em conjunto com o isolamento cria um ambiente de desproteção muito maior para a criança. Ela disse ainda que nem toda vítima de violência faz a denúncia, muitas vezes por medo.

As vítimas mais novas, segundo a especialista, têm até mesmo dificuldade em compreender que estão sofrendo abuso. De acordo com Temer, muitas crianças sentem desconforto ao serem tocadas por um adulto de maneira que não estão acostumadas, mas não sabem que aquilo é uma violência.

“Quando a escola fala sobre sexualidade, respeitadas as devidas idades, você cria um gatilho para que a criança conte a própria experiência. Quando a professora explica o que são as partes íntimas, onde pode pegar, ela se dá conta da violência que está sofrendo”, explica a presidente do Instituto Liberta.

## **Confinados com o agressor**

Temer disse que o ambiente familiar cria uma “relação óbvia de desproteção” para a criança que sofre abuso. Segundo ela, isso é agravado porque a mãe, que em tese



1000 PONTOS  
DE VISTA

EXTENSIVO – 1000 PONTOS DE VISTA

## TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

deveria proteger a criança também está submetida à violência geralmente cometida pelo marido contra as duas.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de mulheres agredidas no Estado de São Paulo cresceu 44,9% em março de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019. Foram 9.817 casos registrados neste ano contra 6.775 no mesmo período do ano passado.

Para Temer, esse aumento da violência reflete uma maior submissão feminina durante a pandemia.

“O isolamento, somado a outras questões, facilitou o crime. Houve um maior consumo de álcool, de pornografia, e isso é um gatilho para violência sexual contra criança. Quando você tem sites pornográficos que incentivam relações sexuais entre pais e filhas, padrasto, você cria uma bomba-relógio”, afirmou.

### **Educação e canais de denúncia**

A Secretaria Municipal da Educação de São Paulo criou o site do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem para que estudantes possam ter atendimento psicológico à distância durante a quarentena. O portal é interativo e o aluno poderá ter acesso, gratuitamente, a informações e até conversar com psicólogos e psicopedagogos de diversas escolas da cidade.

Dependendo da conversa com os especialistas, o estudante poderá inclusive ser encaminhado para outras áreas e até mesmo fazer denúncias.

Luciana Temer, que também ajudou a desenvolver esse programa, afirmou que a rede pública municipal desenvolveu outros meios para possibilitar que as denúncias sejam feitas pelas crianças e adolescentes. A reportagem omitiu a estratégia para que ela não seja prejudicada.

Um grupo de artistas, ativistas e outros profissionais lançaram a música “Ninguém Mexe Comigo!” no YouTube para conscientizar crianças e adolescentes de forma lúdica sobre o que pode ser considerado um abuso e como denunciá-lo. A canção, composta pela cantora Bruna Caram foi inspirada no livro infantil Não Me Toca, Seu Boboca, de Andrea Viviana Taubman.

“Estou feliz em fazer parte deste projeto porque a Ritoca, a personagem do livro, vai chegar ainda mais longe com seu grito”, afirmou Taubman.

Durante o videoclipe, idealizado pela designer e ativista Paola Bellucci Ortolan, surgem ilustrações que ajudam a criança a identificar e relatar um abuso.

A canção é acompanhada por Marcelo Jeneci na voz e sanfona, Alice Bevilaqua de Castro com violino e conta com a interpretação de libras da Roberta Almeida. A música foi lançada na segunda-feira, 18 de maio, por ser o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



## TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

No mesmo dia, o Instituto Liberta lançou o documentário Um Crime Entre Nós, que faz um alerta sobre a exploração sexual infantil no Brasil. O filme conta com depoimentos de pessoas como Drauzio Varella, Gail Dines (socióloga e especialista na indústria pornográfica) e artistas como a youtuber Jout Jout e o apresentador Luciano Huck.

O Instituto Liberta foi fundado em 2016 por um membro do Giving Pledge (organização filantrópica de Bill e Melinda Gates, nos EUA), combate a exploração e abuso sexual no Brasil, em parceria com diversos órgãos. O filme completo pode ser baixado na plataforma Videocamp.

### **Como saber que uma criança é abusada na quarentena?**

Longe do ambiente escolar, onde é feita a maior parte das denúncias de abuso sexual infantil, Luciana Temer disse as crianças precisam contar com a ajuda de um adulto fora do ambiente familiar para contar suas angústias. Essa pessoa também pode monitorar a criança e perceber alguns sinais de violência sem mesmo que a vítima precise contar.

“Eu faço um apelo para que vizinhos e familiares fiquem atentos, na medida do possível, se a criança tiver um comportamento estranho. A família está fechada, mas tem um vizinho que escuta agressões, tem uma tia que tem contato distante e percebe. É um chamado de responsabilidade de todos nós, principalmente quando a criança está mais confinada”, afirmou.

Ela disse que não sabe como é possível resolver esse problema de outra forma, mas que o importante neste momento é evitar que o problema cresça ainda mais durante o isolamento e que esse aprendizado também se estenda para depois da quarentena.

“É uma situação muito grave e que não é excepcional da pandemia. Os números da violência são muito assustadores há anos. Precisamos fazer o Brasil falar disso com indignação. Essas situações se naturalizaram porque somos um país machista e o corpo feminino e infantil não são respeitados”.

Quem perceber alguma atitude suspeita de abuso infantil pode fazer uma denúncia pelo Disque 100 ou acionar diretamente a polícia pelo 190.

**Disponível em:** <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52735898>



# CONCEITOS E DADOS

Violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

## Organização Mundial da Saúde – UNICEF

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma violência interpessoal e subjetiva; um abuso do poder disciplinar e coercitivo dos pais ou responsáveis; um processo que reduz a vítima à condição de objeto de maus-tratos, uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade e a segurança.

## Viviane Nogueira de Azevedo Guerra – Livro: Violência de pais contra filhos

Entendemos por violência estrutural, aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece "naturalizada" como se não houvesse nela a ação de sujeitos políticos.

## Maria Cecília de Souza Minayo - FIOCRUZ

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**



1000 PONTOS  
DE VISTA

## TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Diariamente, são notificadas no Brasil, em média, 233 agressões de diferentes tipos (física, psicológica e tortura) contra crianças e adolescentes com idade até 19 anos.

Do total de casos notificados pelos serviços de saúde, 69,5% (59.293) são decorrentes de violência física; 27,1% (23.110) de violência psicológica; e 3,3% (2.890) de episódios de tortura.

A Sociedade de Pediatria destaca ainda que muitas situações não chegam aos locais de atendimento, pois os agressores não levam as vítimas para receber cuidados médicos, “o que geralmente só acontece quando a violência assume proporções graves”.

### **Sociedade Brasileira de Pediatria - 2019**

A série histórica (de 2009 a 2017) revela que o volume de agressões chega a 471.178 registros. No primeiro ano da série, houve 13.888 notificações (média de 38 por dia). Oito anos depois, o volume cresceu 34 vezes.

Entre 2009 e 2014 (último ano com informações disponíveis), houve 35.855 encaminhamentos para hospitalização e 3.296 óbitos. Como geradores, registros de violências física e psicológica ou de tortura.

### **Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria - 2019**

As populações pediátricas em situação de maior risco de violência são os faixas de 10 a 14 anos (com 20.773 ocorrências em 2017) e de 15 a 19 anos (44.203 notificações no período). Juntas, elas contabilizam 66.976 casos. Em 2009, os dois segmentos somaram 9.309 registros. Entre 2009 e 2017, o volume de notificações em jovens de 10 a 19 aumentou sete vezes.

### **SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação**

Brasil teve 17 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2019. Em 73% dos casos, o abuso sexual ocorre na casa da própria vítima ou do suspeito e é cometido por pai ou padrasto em 40% das denúncias.

### **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Pesquisa Datafolha revela que 54% dos brasileiros são contrários ao projeto de lei que proíbe palmadas. A pesquisa foi realizada entre os dias 20 e 23 de julho de 2010, com 10.905 brasileiros de 16 anos ou mais e com margem de erro para o total da amostra de três pontos percentuais, para mais ou para menos.

A pesquisa revela que 72% dos brasileiros apanharam dos pais. Dentre esses, 16% afirmaram que apanhavam sempre, 29% apanhavam de vez em quando e 26% apanhavam raramente. Por ser um evento tão significativo na vida das pessoas, menos de 1% dos entrevistados não se lembram se apanhavam ou não dos pais.

**Pesquisa Datafolha divulgado pelo portal Folha de São Paulo**



TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

# CITAÇÕES

"Quando os costumes são suficientes, as leis são desnecessárias. Quando os costumes são insuficientes, é impossível fazer respeitar as leis."

**Émile Durkheim – Sociólogo**

"O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons."

**Martin Luther King – Pastor e Ativista Político**

A violência faz-se passar sempre por uma contra-violência, quer dizer,  
por uma resposta à violência alheia.

**Jean-Paul Sartre – Filósofo Francês**

Violência não é um sinal de força, a violência é um sinal de desespero e fraqueza.

**Dalai Lama**

# ALUSÕES

## Lei do Menino Bernardo

A lei nº 13.010, mais conhecida como Lei Menino Bernardo e sancionada no dia 26 de junho de 2014, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos, de tratamento cruel ou degradante.

A legislação, que completou 5 anos em junho, representa um avanço do Brasil para estimular a educação de crianças e adolescentes sem o uso de violência. Além disso, a Lei Menino Bernardo determina a capacitação adequada de profissionais que atuam no atendimento a crianças e adolescentes, para que eles atuem de forma eficaz na prevenção, identificação e enfrentamento de todas as formas de violência.

### Quem foi o menino Bernardo

O nome da lei é uma homenagem ao caso de Bernardo Boldrini, menino de 11 anos assassinado por superdosagem de medicamentos em abril de 2014, na cidade de Três Passos (RS). Os acusados do crime, pai e madrasta do menino e dois amigos do casal, foram condenados à prisão em março de 2019. Segundo as investigações da polícia, Bernardo era uma vítima constante de tratamentos cruéis e degradantes por parte do pai e da madrasta e já havia procurado ajuda para denunciar as ameaças que sofria.

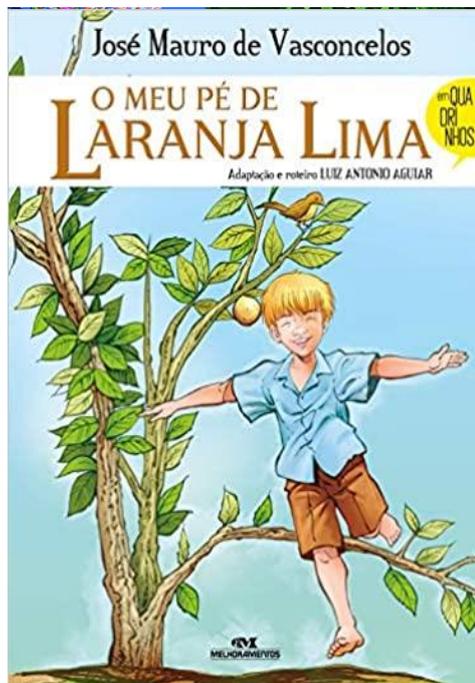
Disponível em: <https://www.childhood.org.br/educacao-sem-violencia-conheca-a-lei-menino-bernardo>



EXTENSIVO – 1000 PONTOS DE VISTA

TEMA – PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

# FILMES, MÚSICAS & LIVROS



## O meu pé de Laranja Lima José Mauro de Vasconcelos

O livro, dividido em duas partes, é protagonizado pelo menino Zezé, um garoto comum, de cinco anos, natural de Bangu, periferia do Rio de Janeiro.

Muito esperto e independente, Zezé é conhecido pela sua malandrice e é ele quem narrará a história em O meu pé de laranja lima.

Devido a sua sagacidade, diziam que Zezé "tinha o diabo no corpo". O garoto é tão esperto que acaba, inclusive, aprendendo a ler sozinho. A primeira parte do livro se debruça sobre a vida do menino, as suas aventuras e as consequências dela.

"aprendia descobrindo sozinho e fazendo sozinho, fazia errado e fazendo errado, acabava sempre tomando umas palmadas."

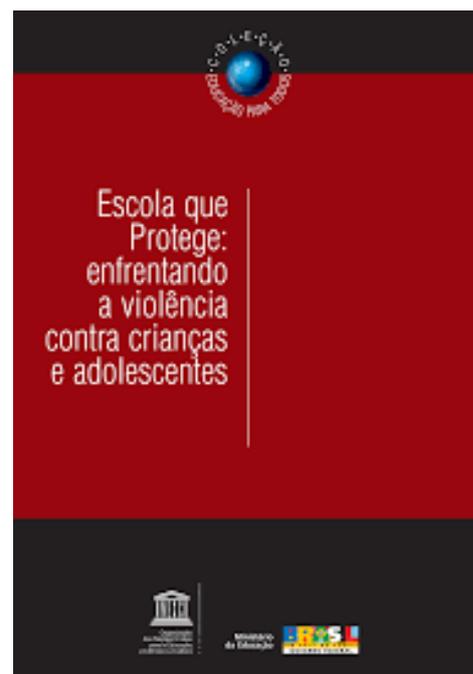
## Escola que Protege:

Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes  
Ministério da Educação e UNICEF

O livro Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes tem como objetivo compartilhar com profissionais de educação, entre outros, os conhecimentos acumulados sobre as diferentes formas pelas quais essa violência se manifesta, os espaços sociais que promovem as ações agressivas e as principais situações de risco.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote\\_eletronico.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf)



EXTENSIVO – 1000 PONTOS DE VISTA

# RESOLVENDO O PROBLEMA

## ESTADO

- Executivo:
  - Integração entre os Ministérios e Secretarias Especiais para criação de políticas públicas efetivas e específicas, que de fato, cumpram as prerrogativas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - Investimentos na aplicação do Disque 100 e Disque 180 para recebimento das denúncias, bem como a realização de parcerias com as Polícias Militar, Civil e Conselhos Tutelares.
  - Criação de programas específicos sobre a temática nas escolas, creches e demais estabelecimentos de educação e lazer a fim de apresentar as crianças e adolescentes os limites de uma educação genuína e a prática da violência.
- Legislativo:
  - Fiscalização efetiva do poder executivo, por meios de CPIs para investigação e indiciamento dos responsáveis pelo não cumprimento dos artigos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, que visam a dar a essa população todos os elementos necessários para a manutenção da integridade física e moral destes cidadãos.
- Judiciário
  - Celeridade das ações criminais visando o rápido julgamento e punição exemplar dos infratores.
  - Encaminhamento de sugestões para o Poder Legislativo, visando a alteração do Código Penal ampliando substancialmente as penas quanto aos transgressões do ECA.

## MÍDIA

- Criação de espaços exclusivos para a propagação de iniciativas, notícias, documentários e outros que evoquem a sensibilidade social para com a violência contra crianças e adolescentes, visando sua verdadeira comoção a comunidade geral, além de denunciar às práticas de violência e colaborar através do jornalismo investigativo para o indiciamento dos infratores.

## SOCIEDADE

- Criação de Associações e ONGs que realizem trabalhos específicos em escolas, creches, conselhos tutelares a fim de garantir a crianças e adolescentes espaço para denúncias, acolhimento e proteção diante os casos de violência doméstica.

## FAMILIA

- Denúncia dos casos praticados, independentemente, da relação direta ou indireta com agressor, preservando assim, a integridade física e moral das crianças e adolescentes.



Aprenda a  
descansar para  
nunca desistir!

# EXTENSIVO 1000 PONTOS DE VISTA

